



Estado do Rio de Janeiro

IAPS

Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro

CNPJ: 01.834.293/0001-75

Portaria n.º 001/2022.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro, no uso de suas atribuições legais e, considerando o estabelecido na Lei 655/2003, art.34, incisos VI e XVIII, c/c art. 18 da Lei Municipal 969/2010, anexo V.

RESOLVE:

Nomeia o servidor inativo Dilermando de Souza Mattos, matrícula n.º 85.04.0252, para exercer o cargo de provimento em comissão de Responsável pelos Bens Patrimoniais e Bens de Consumo em Almoxarifado do Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro-IAPS com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sumidouro, 3 de janeiro de 2022.

Ítalo Fontes dos Santos
Presidente do Instituto de Aposentadoria
e Pensões do Município de Sumidouro